

Pregão	116/2015
Data de Abertura	01/12/2015
Itens/Grupos	Grupo Único
Empresa	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ	37.077.716/0001-05

Check List Relativo às planilhas de Formação de Custos					
1.	Verificações prévias	Sim	Não	Não se aplica	
1.1	Edital exige salários mínimos?		x		
1.2	Há exigência de valores mínimos de benefícios?	x			
1.3	Há condição diferenciada de férias (períodos de recesso sem exigência de substituição, etc.)?		x		
2.	Verificações na planilha	Sim	Não	Não se aplica	Observações/Pedidos de esclarecimento
2.1	Em caso de resposta positiva ao item 1.1, a proposta atende aos valores mínimos de salários definidos no edital?			x	
2.2	Foi apresentada a CCT a que todas as categorias da proposta se vinculam?	x			
2.3	Caso a empresa tenha se declarado desonerada (percentual de INSS no módulo 4.1 zerado), os valores da proposta estão abaixo dos valores estimados para empresas desoneradas (no edital, estes valores são diferentes dos valores estimados para empresas sem este benefício)?			x	
2.4	Em caso de resposta negativa ao item 1.1, a proposta atende aos pisos salariais estipulados na CCT apresentada?	x			
2.5	O SAT/RAT apresentado na proposta condiz com o SAT/RAT associado ao CNAE principal da empresa (vide Decreto 3048/2008 da Presidência da República)?	x			
2.6	Caso haja incidência de FAP sobre o SAT/RAT, foi apresentado o comprovante?	x			
2.7	Foi apresentado o memorial de cálculo de cada percentual constante nas planilhas de formação de custos, bem como de cada item cotado nos módulos 2 e 3 (equipamentos, uniformes, EPIS, etc)?	x			
2.8	Caso haja adicional noturno, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou memorial de cálculo pelo padrão da CLT, adaptado à situação da contratação)?	x			
2.9	Caso haja adicional de periculosidade, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT, onde a base da cálculo deve ser o salário base)?	x			
2.10	Caso haja adicional de insalubridade, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT, onde a base da cálculo deve ser o salário mínimo vigente)?			x	
2.11	Caso haja cotação de horas extras de forma habitual, estas foram calculadas corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT)?	x			
2.12	Caso haja cotação de materiais ou equipamentos, foram observadas as condições de depreciação estipuladas pela ADVOSF)?	x			
2.13	Caso a empresa tenha se declarado desonerada (percentual de INSS no módulo 4.1 zerado), foi apresentada a fundamentação legal e cotado corretamente o INSS sobre o faturamento? Os percentuais de desoneração estão incorretos?			x	
2.14	Os cálculos estão efetuados corretamente, de acordo com a planilha padrão de conferência (incluindo cálculo de impostos "por dentro" e cálculo de percentuais de despesas administrativas e lucro na forma definida na IN 02/2008, ou seja, despesas administrativas incidem sobre o total dos módulos 1 a 4; lucro incide sobre o total dos módulos 1 a 4 acrescidos das despesas administrativas; impostos incidem sobre o valor final)?	x			
2.15	Os percentuais de aviso prévio trabalhado e indenizado e de suas respectivas multas são coerentes com a sistemática explanada pela SCISF?	x			
2.16	Os cálculos de arredondamento são condizentes com as disposições do Ato nº 20 de 2010 do Primeiro-Secretário (inclusive no resumo)?	x			
2.17	Os benefícios previstos em CCT estão cotados na proposta (observar que o Plano de Saúde na CCT do SEAC/SINDISERVIÇOS não pode ser aceito, tendo em vista o posicionamento da ADVOSF)?	x			
2.18	Caso não cotado algum benefícios previsto em CCT, há justificativa válida apresentada pela empresa?			x	
2.19	Há alguma categoria com fator K superior a 2,70 sem justificativa plausível (caso haja, deve ser pedida redução dos valores à empresa)?		x		
2.20	No caso da empresa se beneficiar da desoneração, mesmo que o fator K seja menor que 2,70, há valores abusivos de lucro, despesas administrativas ou quaisquer outros elementos da planilha (caso haja, deve ser pedida redução dos valores à empresa)?			x	
2.21	Os percentuais decorrentes de obrigação legal foram cotados corretamente?	x			
2.22	Os percentuais decorrentes de dados estatísticos foram calculados corretamente e possuem justificativas plausíveis?	x			
2.23	No caso de haverem outros itens na contratação sem relação com terceirização, os cálculos aritméticos foram efetuados corretamente?			x	
2.24	As verbas variáveis foram calculadas de acordo com o número de dias considerados usualmente pelo Senado (22 dias para 2ª a 6ª; 15 dias para escala 15x36; 26 dias para 2ª a sábado)? Em caso negativo, foram apresentadas as devidas justificativas?	x			
2.25	Foi cotada indevidamente Contribuição Assistencial?		x		

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Galha

Coordenador da COPLAC/SADCON



COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	SEAC/DF - SINDIBOMBEIROS/DF 2015				
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO DIURNO				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	Percentuais	VALOR CONFERIDO
	Salário Base		2.294,35		2.294,35
	Adicional Noturno		-		-
	Adicional de Periculosidade	30,00%	688,31		688,31
	Adicional Horas Extras		488,07		488,07
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-
	Súmula 444 TST		67,79		67,79
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.538,52		R\$ 3.538,52
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
	Auxílio Transporte		-		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,00 por dia trabalhado)		360,00		360,00
	Assistência Médica		66,37		66,37
	Seguro de vida em grupo		24,50		24,50
	Fundo Indenizatório		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		450,87		450,87
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS					
	Insumos Diversos				
	Uniformes		136,89		136,89
	EPIs e Ferramentas		13,89		13,89
	Conjunto de Primeiros Socorros		4,29		4,29
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		5,14		5,14
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		160,21		160,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	707,70	20,00%	707,70
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,08	1,50%	53,08
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,39	1,00%	35,39
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,08	0,20%	7,08
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	88,46	2,50%	88,46
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	283,08	8,00%	283,08
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	53,08	1,50%	53,08
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,23	0,60%	21,23
	arredondamento		-		-
	TOTAL :	35,30%	1.249,10	35,30%	1.249,10
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	294,76	8,33%	294,76
	Subtotal	8,33%	294,76	8,33%	294,76
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	104,03	2,94%	104,03
	TOTAL :	11,27%	398,79	11,27%	398,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,6500%	23,00	0,6500%	23,00
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,2300%	8,14	0,2300%	8,14
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-
	arredondamento		-		-
	TOTAL :	0,88%	31,14	0,88%	31,14
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,8300%	29,37	0,8300%	29,37
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0700%	2,48	0,0700%	2,48
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	153,93	4,3500%	153,93
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,7500%	61,92	1,7500%	61,92
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6200%	21,94	0,6200%	21,94
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4800%	16,98	0,4800%	16,98
	arredondamento		-		-
	TOTAL :	8,10%	286,62	8,10%	286,62
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	294,76	8,3300%	294,76
	Adicional de Férias	2,7800%	98,37	2,7800%	98,37
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	58,74	1,6600%	58,74
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,1000%	3,54	0,1000%	3,54
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	1,9400%	68,65	1,9400%	68,65
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,1500%	5,31	0,1500%	5,31
	Outros		-		-
	Subtotal	14,9600%	529,36	14,9600%	529,36
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,2800%	186,83	5,2800%	186,83
	arredondamento		0,01		-
	TOTAL :	20,24%	716,20	20,24%	716,19
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	1.249,10	35,3000%	1.249,10
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2700%	398,79	11,2700%	398,79
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,8800%	31,14	0,8800%	31,14
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	8,1000%	286,62	8,1000%	286,62
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	20,2400%	716,20	20,2400%	716,19
	TOTAL :	75,7900%	2.681,85	75,7900%	2.681,84
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.831,45		R\$ 6.831,44
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,5100%	786,30	11,5100%	786,30
B	TRIBUTOS	8,6500%	786,25	8,6500%	786,25
B.1	PIS	0,6500%	59,08	0,6500%	59,08
B.2	COFINS	3,0000%	272,69	3,0000%	272,69
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	454,48	5,0000%	454,48
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-		-
	Subtotal		1.572,55		1.572,55
C	LUCRO	9,0000%	685,60	9,0000%	685,60
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	29,16%	2.258,15	29,16%	2.258,15
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	9.089,60	1	9.089,59

Dados para hora extra	
Carça horária	7h às 19h
Salário Total	R\$ 2.982,66
Horas Totais (mês)	220
Horas Extras	24
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 59)	50%
Cálculo da Hora Extra	
Valor Hora Trabalhada	13,56
Adicional Hora extra	R\$ 6,78
Valor Hora Extra	R\$ 20,34
TOTAL HORA EXTRA	R\$ 488,07

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	SEAC/DF - SINDIBOMBEIROS/DF 2015				
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO NOTURNO				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:					
	Percentuais	VALOR PROPOSTA	Percentuais	VALOR CONFERIDO	
Salário Base		2.294,35		2.294,35	
Adicional Noturno		511,31		511,31	
Adicional de Periculosidade	30,00%	689,31		689,31	
Adicional Horas Extras		488,07		488,07	
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		102,33		102,33	
Súmula 444 TST		79,41		79,41	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.163,78		R\$ 4.163,78	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte		-		-	
Auxílio Alimentação (R\$ 24,00 por dia trabalhado)		360,00		360,00	
Assistência Médica		66,37		66,37	
Seguro de vida em grupo		24,50		24,50	
Fundo Indenizatório		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		450,87		450,87	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
Uniformes		136,89		136,89	
EPIS e Ferramentas		13,89		13,89	
Conjuntos de Primeiros Socorros		4,29		4,29	
Equipamentos e Ronda e Comunicação		5,14		5,14	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		160,21		160,21	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	832,76	20,00%	832,76	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	62,46	1,50%	62,46	
SENAI ou SENAR (Decreto nº 2.319/86)	1,00%	41,64	1,00%	41,64	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,33	0,20%	8,33	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	104,09	2,50%	104,09	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	333,10	8,00%	333,10	
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso I.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%*x0,50)	1,50%	62,46	1,50%	62,46	
SEBRAE (3º, art. 6º, Lei 6.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,98	0,60%	24,98	
arredondamento					
TOTAL:		35,30%	1.469,82	35,30%	1.469,82
4.2 13º SALÁRIO					
13º Salário	8,33%	346,84	8,33%	346,84	
Subtotal	8,33%	346,84	8,33%	346,84	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	122,42	2,94%	122,42	
TOTAL:		11,27%	469,26	11,27%	469,26
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE					
Afastamento maternidade	0,6500%	27,06	0,6500%	27,06	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,2300%	9,58	0,2300%	9,58	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	
arredondamento					
TOTAL:		0,88%	36,64	0,88%	36,64
4.4. PROVISÃO P. RESCISAO					
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,8300%	34,56	0,8300%	34,56	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0700%	2,91	0,0700%	2,91	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	181,12	4,3500%	181,12	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,7500%	72,87	1,7500%	72,87	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6200%	25,82	0,6200%	25,82	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4800%	19,99	0,4800%	19,99	
arredondamento					
TOTAL:		8,10%	337,27	8,10%	337,27
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Férias	8,3300%	346,84	8,3300%	346,84	
Adicional de Férias	2,7800%	115,75	2,7800%	115,75	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	69,12	1,6600%	69,12	
Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,1000%	4,16	0,1000%	4,16	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	1,9400%	80,78	1,9400%	80,78	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,1500%	6,25	0,1500%	6,25	
Outros					
Subtotal	14,9600%	622,90	14,9600%	622,90	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,2800%	219,85	5,2800%	219,85	
arredondamento					
TOTAL:		20,24%	842,75	20,24%	842,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	1.469,82	35,3000%	1.469,82
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2700%	469,26	11,2700%	469,26
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,8800%	36,64	0,8800%	36,64
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	8,1000%	337,27	8,1000%	337,27
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	20,2400%	842,75	20,2400%	842,75
TOTAL:		75,7900%	3.155,74	75,7900%	3.155,74
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 7.930,60		R\$ 7.930,60
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,5100%	912,81	11,5100%	912,81
B	TRIBUTOS	6,6500%	912,75	6,6500%	912,75
B.1	IRIS	0,6500%	69,59	0,6500%	69,59
B.2	COFINS	3,0000%	316,56	3,0000%	316,56
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	527,60	5,0000%	527,60
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)				
Subtotal		1.825,56		1.825,56	
C	LUCRO	9,0000%	755,91	9,0000%	755,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		29,16%	2.621,47	29,16%	2.621,47
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
	1 POSTO	10.552,07	1	10.552,07	

Dados do Adicional noturno		
Carga horária		19h às 7h
Salário Total	R\$	2.982,66
Horas Totais (mês)		180
Dias Trabalhados		15
Horas Diurnas (dia)		3
Horas Noturnas (dia)		9
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)		20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês		135
Valor Hora Trabalhada	R\$	16,57
Valor Hora Noturna	R\$	3,79
Total Adicional Noturno	R\$	511,31

Dados para hora extra		
Carga horária		19h às 7h
Salário Total	R\$	2.982,66
Horas Totais (mês)		220
Horas Extras		24
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 59)		50%
Cálculo da Hora Extra		
Valor Hora Trabalhada		13,56
Adicional Hora extra	R\$	6,78
Valor Hora Extra	R\$	20,34
Total Hora Extra	R\$	488,07

Dados para adicional noturno hora extra		
Carga horária		19h às 7h
Horas Extras Noturna		18
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 59)		50%
Cálculo da Hora Extra		
Valor Adicional Noturno por Hora Trabalhada		3,79
Adicional Hora extra sobre o Adicional Noturno	R\$	1,90
Valor Adicional Noturno por Hora Extra	R\$	5,69
Total Hora Noturna	R\$	102,33

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	SEAC/DF - SINDIBOMBEIROS/DF 2015				
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	Percentuais	VALOR CONFERIDO
	Salário Base		2.753,23		2.753,23
	Adicional Noturno		-		-
	Adicional de Periculosidade	30,00%	825,97		825,97
	Adicional Horas Extras		585,69		585,69
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-
	Súmula 444 TST		81,35		81,35
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.246,24		R\$ 4.246,24
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
	Auxílio Transporte		-		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,00 por dia trabalhado)		360,00		360,00
	Assistência Médica		66,37		66,37
	Seguro de vida em grupo		24,50		24,50
	Fundo Indenizatório		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		450,87		450,87
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS					
	Insumos Diversos				
	Uniformes		136,89		136,89
	EPIs e Ferramentas		13,89		13,89
	Conjunto de Primeiros Socorros		4,29		4,29
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		5,14		5,14
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		160,21		160,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	849,25	20,00%	849,25
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	63,69	1,50%	63,69
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,46	1,00%	42,46
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,49	0,20%	8,49
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	106,16	2,50%	106,16
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	339,70	8,00%	339,70
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	63,69	1,50%	63,69
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,48	0,60%	25,48
	arredondamento		-		-
	TOTAL :	35,30%	1.498,92	35,30%	1.498,92
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	353,71	8,33%	353,71
	Subtotal	8,33%	353,71	8,33%	353,71
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	124,84	2,94%	124,84
	TOTAL :	11,27%	478,55	11,27%	478,55
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,6500%	27,60	0,6500%	27,60
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,2300%	9,77	0,2300%	9,77
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-
	arredondamento		-		-
	TOTAL :	0,88%	37,37	0,88%	37,37
4.4. PROVISAO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,8300%	35,24	0,8300%	35,24
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0700%	2,97	0,0700%	2,97
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	184,71	4,3500%	184,71
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,7500%	74,31	1,7500%	74,31
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6200%	26,33	0,6200%	26,33
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4800%	20,38	0,4800%	20,38
	arredondamento		-		-
	TOTAL :	8,10%	343,94	8,10%	343,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	353,71	8,3300%	353,71
	Adicional de Férias	2,7800%	118,05	2,7800%	118,05
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	70,49	1,6600%	70,49
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,1000%	4,25	0,1000%	4,25
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	1,9400%	82,38	1,9400%	82,38
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,1500%	6,37	0,1500%	6,37
	Outros		-		-
	Subtotal	14,9600%	635,24	14,9600%	635,24
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,2800%	224,20	5,2800%	224,20
	arredondamento		0,01		-
	TOTAL :	20,24%	859,45	20,24%	859,44
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	35,3000%	1.498,92	35,3000%	1.498,92
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2700%	478,55	11,2700%	478,55
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,8800%	37,37	0,8800%	37,37
4.4.	PROVISAO RESCISAO	8,1000%	343,94	8,1000%	343,94
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	20,2400%	859,45	20,2400%	859,44
	TOTAL :	75,7900%	3.218,23	75,7900%	3.218,22
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.075,55		R\$ 8.075,54
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,5101%	929,50	11,5101%	929,50
B	TRIBUTOS	8,6500%	929,44	8,6500%	929,44
B.1	PIS	0,6500%	69,84	0,6500%	69,84
B.2	COFINS	3,0000%	322,35	3,0000%	322,35
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	537,25	5,0000%	537,25
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-		-
	Subtotal		1.858,94		1.858,94
C	LUCRO	9,0000%	810,45	9,0000%	810,45
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	29,16%	2.669,39	29,16%	2.669,39
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	10.744,94	1	10.744,93

Dados para hora extra	
Carça horária	7h às 19h
Salário Total	R\$ 3.579,20
Horas Totais (mês)	220
Horas Extras	24
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 59)	50%
Cálculo da Hora Extra	
Valor Hora Trabalhada	16,27
Adicional Hora extra	R\$ 8,13
Valor Hora Extra	R\$ 24,40
TOTAL HORA EXTRA	R\$ 585,69

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT		SEAC/DF - SINDIBOMBEIROS/DF 2015				
CATEGORIA		BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	Percentuais	VALOR CONFERIDO	
	Salário Base		2.753,23		2.753,23	
	Adicional Noturno		613,58		613,58	
	Adicional de Periculosidade	30,00%	825,97		825,97	
	Adicional Horas Extras		585,69		585,69	
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		122,85		122,85	
	Súmula 444 TST		95,29		95,29	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.986,61		R\$ 4.986,61	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
	Auxílio Transporte		-		-	
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,00 por dia trabalhado)		360,00		360,00	
	Assistência Médica		66,37		66,37	
	Seguro de vida em grupo		24,50		24,50	
	Fundo Indenizatório		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			450,87		450,87	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
	Insumentos Diversos					
	Uniformes		136,89		136,89	
	EPIs e Ferramentas		13,89		13,89	
	Conjunto de Primeiros Socorros		4,29		4,29	
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		5,14		5,14	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			160,21		160,21	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	999,32	20,00%	999,32	
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	74,95	1,50%	74,95	
	SENAI ou SENAR (Decreto nº 2.319/86)	1,00%	49,97	1,00%	49,97	
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,99	0,20%	9,99	
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	124,92	2,50%	124,92	
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	399,73	8,00%	399,73	
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso I.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%*x0,50)	1,50%	74,95	1,50%	74,95	
	SEBRAE (3º art. 6º, Lei 6.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,98	0,60%	29,98	
arredondamento						
TOTAL:		35,30%	1.763,81	35,30%	1.763,81	
4.2 13º SALÁRIO						
	13º Salário	8,33%	416,22	8,33%	416,22	
	Subtotal	8,33%	416,22	8,33%	416,22	
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	146,90	2,94%	146,90	
arredondamento						
TOTAL:		11,27%	563,12	11,27%	563,12	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE						
	Afastamento maternidade	0,6500%	32,48	0,6500%	32,48	
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,2300%	11,49	0,2300%	11,49	
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-	
	arredondamento		-		-	
TOTAL:		0,88%	43,97	0,88%	43,97	
4.4. PROVISÃO P. RESCISAO						
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,8300%	41,47	0,8300%	41,47	
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0700%	3,50	0,0700%	3,50	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	217,35	4,3500%	217,35	
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,7500%	87,44	1,7500%	87,44	
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6200%	30,98	0,6200%	30,98	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4800%	23,98	0,4800%	23,98	
	arredondamento					
TOTAL:		8,10%	404,72	8,10%	404,72	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
	Férias	8,3300%	416,22	8,3300%	416,22	
	Adicional de Férias	2,7800%	138,91	2,7800%	138,91	
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	82,94	1,6600%	82,94	
	Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,1000%	5,00	0,1000%	5,00	
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	1,9400%	96,93	1,9400%	96,93	
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,1500%	7,49	0,1500%	7,49	
	Outros					
	Subtotal	14,9600%	747,49	14,9600%	747,49	
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,2800%	263,82	5,2800%	263,82	
	arredondamento					
TOTAL:		20,24%	1.011,31	20,24%	1.011,31	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	1.763,81	35,3000%	1.763,81	
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2700%	563,12	11,2700%	563,12	
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,8800%	43,97	0,8800%	43,97	
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	8,1000%	404,72	8,1000%	404,72	
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	20,2400%	1.011,31	20,2400%	1.011,31	
TOTAL:		75,7900%	3.786,93	75,7900%	3.786,93	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 9.394,62		R\$ 9.394,62	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,5100%	1.081,32	11,5100%	1.081,32	
B	TRIBUTOS	6,6500%	1.081,25	6,6500%	1.081,25	
B.1	IRIS	0,6500%	81,25	0,6500%	81,25	
B.2	COFINS	3,0000%	375,00	3,0000%	375,00	
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	625,00	5,0000%	625,00	
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)					
	Subtotal		2.162,57		2.162,57	
	C	LUCRO	9,0000%	942,83	9,0000%	942,83
			(0,01)			
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		29,16%	3.105,39	29,16%	3.105,40	
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
	1 POSTO	1	12.500,01	1	12.500,02	

Dados do Adicional noturno		
Carga horária		19h às 7h
Salário Total	R\$	3.579,20
Horas Totais (mês)		180
Dias Trabalhados		15
Horas Diurnas (dia)		3
Horas Noturnas (dia)		9
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)		20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês		135
Valor Hora Trabalhada	R\$	19,88
Valor Hora Noturna	R\$	4,55
Total Adicional Noturno	R\$	613,58

Dados para hora extra		
Carga horária		19h às 7h
Salário Total	R\$	3.579,20
Horas Totais (mês)		220
Horas Extras		24
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 59)		50%
Cálculo da Hora Extra		
Valor Hora Trabalhada		16,27
Adicional Hora extra	R\$	8,13
Valor Hora Extra	R\$	24,40
Total Hora Extra	R\$	585,69

Dados para adicional noturno hora extra		
Carga horária		19h às 7h
Horas Extras Noturna		18
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 59)		50%
Cálculo da Hora Extra		
Valor Adicional Noturno por Hora Trabalhada		4,55
Adicional Hora extra sobre o Adicional Noturno	R\$	2,28
Valor Adicional Noturno por Hora Extra	R\$	6,83
Total Hora Noturna	R\$	122,85

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	SEAC/DF - SINDIBOMBEIROS/DF 2015				
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL MESTRE				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	Percentuais	VALOR CONFERIDO
	Salário Base		5.501,02		5.501,02
	Adicional Noturno		-		-
	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.650,31		1.650,31
	Adicional Horas Extras		-		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-
	Súmula 444 TST		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.151,33		R\$ 7.151,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
	Auxílio Transporte		-		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,00 por dia trabalhado)		528,00		528,00
	Assistência Médica		66,37		66,37
	Seguro de vida em grupo		24,50		24,50
	Fundo Indenizatório		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			618,87		618,87
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
	Uniformes		136,89		136,89
	EPIs e Ferramentas		13,89		13,89
	Conjunto de Primeiros Socorros		4,29		4,29
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		5,14		5,14
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			160,21		160,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.430,27	20,00%	1.430,27
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	107,27	1,50%	107,27
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	71,51	1,00%	71,51
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	14,30	0,20%	14,30
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	178,78	2,50%	178,78
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	572,11	8,00%	572,11
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	107,27	1,50%	107,27
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	42,91	0,60%	42,91
	arredondamento		-		-
TOTAL :		35,30%	2.524,42	35,30%	2.524,42
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	595,71	8,33%	595,71
	Subtotal	8,33%	595,71	8,33%	595,71
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	210,25	2,94%	210,25
TOTAL :		11,27%	805,96	11,27%	805,96
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,6500%	46,48	0,6500%	46,48
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,2300%	16,45	0,2300%	16,45
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-
	arredondamento		-		-
TOTAL :		0,88%	62,93	0,88%	62,93
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,8300%	59,36	0,8300%	59,36
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0700%	5,01	0,0700%	5,01
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	311,08	4,3500%	311,08
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,7500%	125,15	1,7500%	125,15
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6200%	44,34	0,6200%	44,34
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4800%	34,33	0,4800%	34,33
	arredondamento		-		-
TOTAL :		8,10%	579,27	8,10%	579,27
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	595,71	8,3300%	595,71
	Adicional de Férias	2,7800%	198,81	2,7800%	198,81
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	118,71	1,6600%	118,71
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,1000%	7,15	0,1000%	7,15
	Faltas legais (art. 473 e 93, CLT)	1,9400%	138,74	1,9400%	138,74
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,1500%	10,73	0,1500%	10,73
	Outros		-		-
	Subtotal	14,9600%	1.069,84	14,9600%	1.069,84
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,2800%	377,59	5,2800%	377,59
	arredondamento		0,01		-
TOTAL :		20,24%	1.447,44	20,24%	1.447,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	2.524,42	35,3000%	2.524,42
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2700%	805,96	11,2700%	805,96
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,8800%	62,93	0,8800%	62,93
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	8,1000%	579,27	8,1000%	579,27
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	20,2400%	1.447,44	20,2400%	1.447,43
TOTAL :		75,7900%	5.420,02	75,7900%	5.420,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 13.350,43		R\$ 13.350,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
5					
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,5100%	1.536,63	11,5100%	1.536,63
B	TRIBUTOS	8,6500%	1.136,53	8,6500%	1.136,53
B.1	PIS	0,6500%	115,46	0,6500%	115,46
B.2	COFINS	3,0000%	532,90	3,0000%	532,90
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	888,17	5,0000%	888,17
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-		-
	Subtotal		3.073,16		3.073,16
C	LUCRO	9,0000%	1.339,84	9,0000%	1.339,84
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		29,16%	4.413,00	29,16%	4.413,00
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	17.763,44	1	17.763,43



Empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.
 CNPJ 37.077.716/0001-05
 Data Proposta 01/12/2015

GRUPO 1						
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PROPOSTA EMPRESA		CONFERENCIA	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO DIURNO	32	R\$ 9.089,60	R\$ 290.867,20	R\$ 9.089,59	R\$ 290.866,88
2	BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO NOTURNO	24	R\$ 10.552,07	R\$ 253.249,68	R\$ 10.552,07	R\$ 253.249,68
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.744,94	R\$ 21.489,88	R\$ 10.744,93	R\$ 21.489,86
4	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.500,01	R\$ 25.000,02	R\$ 12.500,02	R\$ 25.000,04
5	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	1	R\$ 17.763,44	R\$ 17.763,44	R\$ 17.763,43	R\$ 17.763,43
TOTAL MENSAL		61		R\$ 608.370,22		R\$ 608.369,89
TOTAL ANUAL				R\$ 7.300.442,64		R\$ 7.300.438,68

	VALOR PROPOSTA	VALOR CONFERIDO	ÍNDICE	DIFERENÇA (%)
TOTAL MENSAL	R\$ 608.370,22	R\$ 608.369,89	-0,00005%	R\$ (0,33)
TOTAL ANUAL	R\$ 7.300.442,64	R\$ 7.300.438,68	-0,00005%	R\$ (3,96)



Empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ 37.077.716/0001-05
Data Proposta 01/12/2015

ANÁLISES QUALITATIVAS DA PROPOSTA

Item	CATEGORIAS	CALCULO DO FATOR K					CALCULOS RELATIVOS A DESPESAS ADMINISTRATIVAS				CALCULOS RELATIVOS A LUCRO			
		QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)	DESPESA ADMINISTRATIVA	DESPESA ADMINISTRATIVA UNITÁRIA COM TRIBUTOS	PERCENTUAL TOTAL DO CUSTO	DESPESA ADMINISTRATIVA TOTAL	LUCRO	LUCRO COM TRIBUTOS	PERCENTUAL TOTAL DO CUSTO	LUCRO TOTAL
1	BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO DIURNO	32	R\$ 3.538,52	R\$ 9.089,60	2,56876	82,20024	R\$ 786,30	R\$ 860,76	9,46972%	R\$ 27.544,32	R\$ 685,60	R\$ 750,52	8,25691%	R\$ 24.016,64
2	BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO NOTURNO	24	R\$ 4.163,78	R\$ 10.552,07	2,53425	60,82206	R\$ 912,81	R\$ 999,24	9,46961%	R\$ 23.981,76	R\$ 795,91	R\$ 871,28	8,25696%	R\$ 20.910,72
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 4.246,24	R\$ 10.744,94	2,53046	5,06092	R\$ 929,50	R\$ 1.017,52	9,46976%	R\$ 2.035,04	R\$ 810,45	R\$ 887,19	8,25682%	R\$ 1.774,38
4	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 4.246,24	R\$ 12.500,01	2,94378	5,88757	R\$ 1.081,32	R\$ 1.183,71	9,46967%	R\$ 2.367,42	R\$ 942,83	R\$ 1.032,11	8,25687%	R\$ 2.064,22
5	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	1	R\$ 7.151,33	R\$ 17.763,44	2,48394	2,48394	R\$ 1.536,63	R\$ 1.682,13	9,46962%	R\$ 1.682,13	R\$ 1.339,84	R\$ 1.466,71	8,25690%	R\$ 1.466,71
	TOTAL MENSAL	61	R\$ 237.299,65	R\$ 608.370,22	2,56372	2,56483			9,469673%	R\$ 57.610,67			8,256925%	R\$ 50.232,67
	TOTAL ANUAL		R\$ 2.847.595,80	R\$ 7.300.442,64	2,56372				9,469673%	R\$ 691.328,04			8,256925%	R\$ 602.792,04

